

TEMÁRIO:

Portaria SDA nº 858, de 19 de julho de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 24/07/2023 - Seção 1.

PORTARIA SDA Nº 858, DE 19 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria que estabelece os requisitos fitossanitários para a importação de material propagativo de *Alstroemeria* (*Alstroemeria* Spp) de qualquer origem.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22 e 49, do Anexo I, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Portaria MAPA nº 65, de 30 de março de 2021, na Instrução Normativa nº 25, de 7 de abril de 2020, e o que consta do Processo nº 21000.099927/2022-82, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SDA/MAPA nº 847, de 6 de julho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 129, Seção I, página 4, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sda/mapa-n-858-de-19-de-julho-de-2023-498142231>